

PORTARIA Nº 5.460/SPL, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Aprovar a Instrução Suplementar nº 00-002,
Revisão G.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41-A, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.027103/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 00-002, Revisão G (IS nº 00-002G), intitulada "Padrões para a realização de exames de proficiência de pilotos".

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.527/SPO, de 12 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2020, Seção 1, página 61.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ